UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

O ESTADO DA ARTE NA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

EVANILDO JORGE CONSTANTINO

Seropédica
Julho 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

O ESTADO DA ARTE NA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Evanildo Jorge Constantino

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora como parte dos requisitos necessários à graduação em Psicologia.

Orientador: Prof.ª Ana Cláudia de Azevedo Peixoto

Seropédica
Julho 2015

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EVANILDO JORGE CONSTANTINO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à graduação em Psicologia.

APROVADA EM___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof.ª Dr.ª Orientadora Ana Cláudia de Azevedo Peixoto
(UFRRJ)

_____
Prof.º Dr.º Wanderson Fernandes de Souza
(UFRRJ)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia e socorro presente na hora da angústia.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Adão Silva Constantino e Eunice Jorge Constantino (In memoriam), mesmo com tão pouca instrução, foram exemplos para que eu desenvolvesse meu caráter, honestidade e respeito.

A minha esposa Elaine que acreditou, investiu e viu qualidades em mim que estavam escondidas.

A minha filha Raabe que mesmo muitas vezes não teve a minha companhia por causa dos trabalhos, provas e intermináveis leituras sempre teve carinho e paciência. Te amo filha!!

As minhas irmãs e meus cunhados que sempre me animaram e incentivavam a prosseguir na dura caminhada da vida acadêmica.

A minha professora e orientadora Ana Cláudia Peixoto, que foi resposta de Deus num tempo de muitas dúvidas e crises. Obrigado por me transmitir o seu melhor, e por não ter desistido de mim!

A minha amada Comunidade Evangélica de Mesquita na pessoa dos meus pastores, líderes e membros: vocês são minha segunda família.

RESUMO

CONSTANTINO, Evanildo Jorge. O Estado da Arte na violência contra Crianças e Adolescentes, 2015, Resumo do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Violência pode ser entendida como um comportamento que causa intencionalmente dano ou intimidação moral a outra pessoa ou ser vivo. Tal comportamento pode invadir a autonomia, integridade física ou psicológica e até mesmo a vida de outro.A violência é considerada, atualmente, um problema de saúde pública no Brasil, constituindo hoje a primeira causa de morte de crianças e adolescentes a partir dos cinco anos de idade. É considerado um fenômeno complexo e está relacionado a múltiplos fatores, tais como: cultural, socioeconômico, psicológico, biológico e ambiental. Segundo pesquisas, a violência praticada contra esse grupo acarreta consequências desastrosas nas áreas cognitiva, emocional e comportamental. No intuito de ampliar informações sobre o assunto, o presente trabalho tem como objetivo apresentar contribuições de estudos sobre o Estado da Arte dentro dessa temática da violência contra crianças e adolescentes, bem como, bem como, investigar o que tem sido escrito sobre o tema violência contra crianças e adolescentes. Após a leitura dos textos, observa-se que o estado da arte se centramos trabalhos relacionados a prevenção, essa se refere a antecipação de uma decisão frente a uma situação que gere algum grau de risco e, pode ocorrer em três dimensões: primária, secundária e terciária.Conclui-se que a prevenção pode atuar como o fator de interrupção do ciclo de violência e promover os direitos referentes a essa população.

Palavras-chave: Violência; Prevenção; Criança e adolescentes.

ABSTRACT

CONSTANTINO, Evanildo Jorge. State of the Art in Violence Prevention against Children and Adolescent, 2015, Abstract do TC do Curso de Psicologia, Instituto de Educação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Violence can be understood as a behavior that causes damage intentionally or moral intimidation of another person or living being. Such behavior can invade the autonomy, physical or psychological integrity and even the life of another. Violence is currently considered a public health problem in Brazil, constituting today the leading cause of death among children and adolescents from the age of five. It is considered a complex phenomenon and is related to multiple factors, such as cultural, socioeconomic, psychological, biological and environmental. According to research, the violence against this group leads to disastrous consequences on cognitive, emotional and behavioral areas. In order to expand information on the subject, this paper aims to present research contributions on the State of the Art in this issue of violence against children and adolescents, and, well, investigate what has been written on the subject of violence against children and adolescents. After reading the text, it is observed that the state of the art focuses on works related to prevention, this refers to anticipation of a decision forward to a situation that generates some degree of risk, and may occur in three dimensions: primary, secondary and tertiary. It concludes that prevention can act as the interruption factor the cycle of violence and promote the rights pertaining to this population.

Keywords: Violence; Prevention; Children and adolescents.

APRESENTAÇÃO

Esse estudo nasceu de um desejo a partir de palestras realizadas nas Secretarias de Referências e Assistência Social (CRAS) no bairro do BNH e Banco de Areia no Município de Mesquita, localizado na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, área nacionalmente conhecida pela pobreza, pela falta de programas sociais por parte dos governos e principalmente pela alta manifestação de comportamentos violentos. Durante os atendimentos psicológicos realizados na Associação Vida Plena de Mesquita, em cumprimento à disciplina de estágio específico obrigatório do curso de psicologia, percebi durante as sessões e em encontros com pais e responsáveis das crianças e adolescentes, a ausência de informações, bem como, de ferramentas no processo educacional das crianças. Por isso, muitas vezes, esses responsáveis, recorriam ao uso da violência na tentativa de punir, conter e educar suas crianças e adolescentes.

Dentre as abordagens teóricas que me foram apresentadas na graduação, tive um especial interesse pela Teoria Cognitivo Comportamental, que através das supervisões e acesso a variada literatura sobre o tema, surgiu o interesse pelos estudos voltados para a relação paciente-terapeuta, para a compreensão da relação pensamento/emoção/comportamento e o desenvolvimento de dispositivos de escuta, prevenção e intervenção em crianças e adolescentes que, infelizmente, engrossam as estatísticas sobre as variadas formas de violência.

*S*egundo a pesquisa "A ponta do Iceberg", realizada pelo Laboratório de Estudos da Criança, da USP, com dados de 1996 a 2007, durante esses anos foram notificados 159.754 casos de violência doméstica. A maioria, 65.669 casos, diz respeito à negligência. A violência física aparece em segundo lugar, com 49.481 casos, seguida da violência psicológica - 25.590 - e da violência sexual, com 17.482 casos. A pesquisa contabilizou, ainda, 532 óbitos de crianças e adolescentes. Segundo estimativas, apenas 10% dos casos de violência são notificados (LACRI, 2007). Esses dados sobre a violência evidenciam uma incongruência com as leis que tratam da proteção integral a criança e adolescente em nosso país. Está previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988) no seu Art. 227, que:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o

> direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, a liberdade, e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E no ECA (BRASIL, 1990) em seu Art. 5º:

> Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligencia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (BRASIL, 1990a).

Segundo o guia para orientação para os profissionais da saúde (BRASIL, 1997) a violência tem sido considerada um problema de saúde pública no Brasil, constituindo hoje a primeira causa de morte entre crianças e adolescentes a partir de cinco anos. Trata-se de uma parcela da população que embora tenham seus direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) muitas vezes são violados, como o aceso à escola, a saúde e toda a estrutura necessária para o seu desenvolvimento.

Sobre o conceito da violência, o termo deriva do latim *violentia* (que por sua vez é amplo), é qualquer comportamento ou conjunto de deriva de vis, força, vigor); aplicação de força, vigor, contra qualquer coisa. A violência diferencia-se de força, palavras que costuma estar próximas na língua e pensamento quotidiano. Enquanto que força designa, em sua acepção filosófica, a energia ou "firmeza" de algo, a violência caracteriza-se pela ação corrupta, impaciente e baseada na ira, que convence ou busca convencer o outro, simplesmente o agride. De forma mais específica, entende-se que a violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, bem como na insuficiência ou distorção da interação dos pais (KOLLER, 1999; MINAYO, 2001). Faz-se necessário ressaltar que o ECA (BRASIL, 1990), em seu artigo I, considera criança "a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade".

Segundo Habigzang e Silvia (2012), dentre os abusos/violências mais cometidos contra as crianças e adolescentes, destacam-se:

Violência Psicológica: O abuso psíquico é particularmente danoso se praticado por pessoas com quem a criança mantém vínculos afetivos e em quem confia. Se este tipo de violência é praticado pelos genitores, outros responsáveis ou ainda aqueles que deveriam ter a função de cuidar e proteger, as consequências são desastrosas para o desenvolvimento tanto físico quanto psíquico da criança ou adolescente, podendo levar a várias formas de déficits e atrasos e até doenças mentais, podendo variar desde a desatenção ostensiva, isolamento, exploração, terrorismo até a rejeição total. Essa violência é difícil de ser documentada, pois não deixa rastro visível.

Violência Institucional: É a violência cometida por órgãos e agentes públicos que deveriam se esforçar para proteger e defender os cidadãos e não agredi-los e violentá-los. Esse tipo de violência também é marcado pela anulação da subjetividade do sujeito, quando o mesmo é reduzido a um número (número de identificação), um delito (171- preso por estelionato) ou por um vício (cracudo, cheirador). O bullyng e o cyberbullyng tem sido tem sido muito utilizado nas escolas e consiste em uma situação em que o estudante é exposto repetidamente e ao longo do tempo a ações negativas que podem ser tanto físicas, psicológicas, ou sexuais, por parte de outras crianças ou alunos.

Violência Doméstica: Apesar de ser um fenômeno que ocorre desde a Antiguidade, a violência doméstica, em especial aquela dirigida à criança e ao adolescente, passou a ser mais discutida no meio científico a partir dos anos 80 (SANTOS 1987; AZEVEDO & GUERRA, 1988; 1989; 1995; MARQUES, 1986). É também nessa década que começam a surgir os primeiros programas específicos para atendimento dessa problemática, previsto no artigo 87, inciso III, lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, como o Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância – São José do Rio Preto implantado em outubro de 1988, conforme modelo do CRAMI – Campinas, criado em 1985.

Abuso Físico: Os abusos físicos são uma das formas mais frequente de violência existente no contexto familiar (CECCONELLO, DE ANTONI, & KOLLER, 2003; ZOTTIS, ALGERI, & PORTELLA, 2006). Geralmente está relacionado à

necessidade de o abusador manter-se numa situação superior de poder em controle em relação ao abusado. Outro aspecto dessa violência é através da punição que ocorre quando se quer inibir ou eliminar um comportamento supostamente inadequado da criança ou do adolescente. Este tipo de disciplinamento é adotado por ser um modelo aprendido na família de origem, por crenças religiosas ou por desconhecer outras formas de se educar (ALVES, 2006).

Negligência: Pode ser entendida como uma situação de constante omissão para com a criança ou adolescente que coloque em risco seu desenvolvimento.

Abuso sexual: é definido como qualquer interação, contato ou envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais que ela não compreenda ou com a qual não consinta, violando assim as regras sociais e legais. Esses envolvimentos podem ser por assédio, toque físicos, voyeurismo, estupro, incesto e exploração sexual infantil. Segundo Gabel (1997) o abuso sexual baseia-se em uma relação de poder desigual entre o agressor e a vítima, configurada em três níveis: O poder do grande sobre o pequeno; a confiança que o pequeno tem no grande e o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que o indivíduo tem sobre o próprio corpo.

O objetivo dessa monografia circunscreve uma temática nebulosa, pouco acessada e complexa, trata da violência contra crianças e adolescentes. Nosso intuito será a partir da análise de alguns textos, se aprofundar no estado da arte dessa temática, ressaltando as ações do Brasil para garantir que essa população tenha seus direitos promovidos, bem como, garantidos.

A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pesquisadores que estudam a relação violência-saúde têm definido a violência como um fenômeno gerado nos processos sociais, levando as pessoas, grupos, instituições e sociedades a se agredirem mutuamente, a se dominarem, a tomarem à força a vida, o psiquismo, os bens e/ou o patrimônio alheio. Dessa forma e, para efeitos de maior compreensão, pode-se dizer que existe uma violência estrutural, que se apóia socioeconômica e politicamente nas desigualdades, apropriações e expropriações das

classes e grupos sociais; uma violência cultural que se expressa a partir da violência estrutural, mas a transcende e se manifesta nas relações de dominação raciais, étnicas, dos grupos etários e familiares; uma violência da delinquência que se manifesta naquilo que a sociedade considera crime, e que tem que ser articulada, para ser entendida, à violência da resistência que marca a reação das pessoas e grupos submetidos e subjugados por outros, de alguma forma (MINAYO; ASSIS, 1993).

No que se refere aos efeitos, a experiência de violência na infância e na adolescência pode desencadear consequências negativas para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das vítimas. Não há um único quadro psicopatológico causado pela violência, mas uma variabilidade de sintomas e alterações cognitivas, emocionais e comportamentais, e a intensidade podem apresentar-se com diferenças significativas. (RUNION & KENNY, 2002).

Segundo World Health Organization & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (2006), estudos realizados sobre os efeitos dos maus tratos sobre o desenvolvimento do cérebro nas fases iniciais da infância mostraram que o cérebro infantil, submetido ao estresse crônico, focalizara seus recursos para a sobrevivência e respostas as ameaças do ambiente. Tal mecanismo pode levar ao desenvolvimento de regiões do cérebro responsáveis pelas respostas à ansiedade e ao medo, em prejuízo a outras responsáveis pelo pensamento mais complexo, como a aprendizagem.

Diversos transtornos têm sido apontados como decorrentes da violência. Dentre eles, destacam-se: transtornos de humor, transtorno de ansiedade e transtornos disruptivos. Além desses, a literatura ainda aponta os transtornos alimentares, de personalidade, encoprese e enurese como psicopatologias a essa forma de violência (BRIERRE & ELIOTT, 2003; COHEN, MANNARINO & ROGAL, 2001).

Para Amazarray & Koller (1998) o desenvolvimento de sexual da criança pode ser afetado pela violência, e ela pode apresentar comportamentos sexuais atípicos para a sua idade. Tais comportamentos incluem brinquedos sexualizados com bonecas, introdução de objetos no ânus, masturbação excessiva e muitas vezes em público, estimulação sexual para adultos e outras crianças. Diante a inexistência de ações de

prevenção e terapêuticas, em longo prazo as consequências decorrentes dessa violência podem permanecer e, em muitos casos, agravam-se quando não há uma intervenção adequada.

HISTÓRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE A QUESTÃO DA VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Estado brasileiro organizou o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância no ano de 1922, sendo incorporada a referência dos asilos como o espaço do menor abandonado. Com o passar do tempo estes asilos se tornaram edificações similar a quartéis, com muros altos, muita disciplina, isolamento da criança, uniformes severos - sendo firmados como casas correcionais. (GOHN, 1995).

No ano de 1927 instituiu-se o Código de Menores, no qual se destaca a nítida criminalização da infância pobre, caracterizada como ‘abandonada’ e ‘delinquente’. “Nesse período, o termo “menor” foi sendo popularizado e incorporado na linguagem comum, para além do círculo jurídico”. (RIZZINI, 2000, p. 41). Através desse código dá-se início ao atendimento às crianças e aos adolescentes através de uma política específica, utilizando pela primeira vez o internato, o perdão cumulado com advertência (semelhante à atual remissão) e a liberdade vigiada aos adolescentes infratores.

Em 1930, a política adotada enfocava a família como elemento participativo no desenvolvimento da criança e do adolescente, e a sociedade como responsável pela garantia do direito de proteção aos mesmos, isentando assim, o Estado de qualquer responsabilidade. Ainda assim, Silva (1998, p. 69) enfatiza que até 1935, menores apreendidos nas ruas, independentes das causas eram recolhidos aos abrigos de triagem do Serviço Social de Menores, onde havia separação por cidade. Nenhuma outra característica valorizada, salvo quando expressa determinação judicial.

Destaca-se nos anos 40, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC), entidades da iniciativa privada que ofereciam programas para a formação profissional de mão de obra de adolescentes. Ainda nesta

década, representando um movimento internacional de reconhecimento da relevância da questão da infância, a Organização das Nações Unidas (ONU), criou em 1946, o UNICEF, que dois anos após sua criação, instala-se no Brasil.

Na década de 60, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em substituição ao SAM, que tinha como atribuição a formulação e implantação, em todo o território nacional da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBM). A Fundação tinha como campo de atuação a faixa populacional cuja parcela de indivíduos de menor idade estava sujeita a um processo de marginalização (GONH, 1997)

No ano de 1976 foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para avaliar as denúncias de violência contra os menores. Decorre deste fato, a reelaboração do Código de Menores de 1927. Assim, em 1979 essa releitura inseriu uma visão mais terapêutica e/ou de tratamento relativa ao infrator. Neste Código foi introduzido o termo situação irregular, sendo esta compreendida como a privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão dos pais ou responsáveis, além da situação de maus-tratos e castigos, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por inadaptação familiar ou comunitária, e autoria de infração penal. (CECRIA; AMENCAR; UNICEF 2000, p. 19).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) dá início a proteção da infância e adolescência, uma vez que garante alguns benefícios à família, salientando direitos e deveres dos pais para com os filhos, que com a promulgação do ECA (BRASIL, 1990) se oficializou em Lei específica de proteção integral à criança e ao adolescente. Em 13 de julho de 1990, é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei de nº 8.069, o qual foi fruto de mobilizações sociais em reação à violência a qual o segmento mais jovem era submetido até então. O ECA "se funda em três princípios: o da cidadania, o do bem comum e o da condição peculiar de desenvolvimento". (GOHN, 1997, p.127). Surgiu objetivando mudar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor no Brasil, tendo como base doutrinária a Proteção Integral a todas as crianças e jovens do país, que passaram a ser considerados sujeitos de direitos, não mais 'objeto de proteção'. A criança e ao adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como

sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. (BRASIL, 1990, p. 19).

Estatuto da Criança e do Adolescente atribui à família a responsabilidade prioritária de educar e proteger suas crianças e adolescentes, oferecendo condições adequadas para promover seu desenvolvimento integral. Esta atribuição é mantida, por motivo de força maior, não justificando a família desvencilhar-se desta responsabilidade alegando falta ou carência de recursos materiais. Dessa forma, a família, enquanto organização social estabelece os primeiros relacionamentos e proporciona apoio material e psicológico para o desenvolvimento de seus membros.

No intuito de efetivar a execução das garantias dos direitos das crianças e adolescentes, em 2006 consolida-se O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Este consolidou-se a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2006. O início do processo de formação do SGD, porém, é fruto de uma mobilização anterior, marcada pela Constituição de 1988 e pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e jovens.

O SGDCA é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil como um todo, para garantir que a lei seja cumprida, que as conquistas do ECA e da Constituição de 1988 (no seu Artigo 227) não sejam letra morta. De forma articulada e sincrônica, o SGDCA estrutura-se em três grandes eixos estratégicos de atuação: Defesa, Promoção e Controle. Essa divisão nossa ajuda a entender em quais campos age cada ator envolvido, inclusive a sociedade civil e assim podemos cobrar de nossos representantes suas responsabilidades, assim como entender as nossas crianças como cidadãos de direito dentro do nosso sistema de políticas.

1. QUE SE ENTENDE POR PREVENÇÃO?

Ao analisar os textos e vivenciar essa problemática, atuando de forma interventiva com essa população, observamos que o estado da arte na violência relaciona-se com a prevenção. No ECA (BRASIL, 1990), no título III, capítulos I e II tratam, especificamente sobre a prevenção. Dos três eixos estratégicos articulados e preconizados pelo SGDCA, a promoção deve investir em uma área de trabalho ainda incipiente e frágil, trata-se da prevenção. A prevenção pode ser definida como uma série de medidas cujo objetivo significa evitar danos que poderiam ser causados por fenômenos naturais extremos ou danos causados por atividade humana. Para se ter um sistema eficaz de prevenção é necessário a criação de medidas e cuidado nas esferas do governo e da sociedade, tais como: ensino e divulgação de ações que geram danos, ensino e divulgação de habilidades na educação parental, e, por último, forte estrutura de denúncia, de aplicação de leis e de cuidado assistencial com os afetados pela violência (MYNAIO E SOUZA, 1999).

Enquanto expressão da questão social, as diversas manifestações da violência exigem ações que intervenham nos casos denunciados, e, sobretudo, ações que se proponham a prevenir a problemática em suas dimensões primária, secundária e terciária. Por prevenção primária compreendemos as "[...] estratégias dirigidas ao conjunto da população num esforço para reduzir incidência ou o índice de ocorrência de novos casos" (GUERRA, 2004, p. 3). A prevenção primária ressalta a educação, a habitação, o trabalho, a inserção do homem no meio social, a qualidade de vida, como elementos essenciais para a prevenção do crime, elementos estes que operam sempre a longo e médio prazo e se dirigem a todos os cidadãos. São estratégias de política econômica, social e cultural, cujo objetivo primário seria oferecer qualidade de vida ao cidadão, e último seria dotar o cidadão de capacidade social para superar eventuais conflitos de forma produtiva. A prevenção primaria é a mais econômica, eficaz e abrangente no sentido de se evitar a violência contra crianças e adolescentes, pois a prevenção primária atua para modificar condutas e formar novas culturas, sensibilizando e mobilizando a sociedade. As situações de violência devem ser comunicadas aos órgãos de proteção para que as medidas protetivas necessárias sejam adotadas. O estatuto da Criança e Adolescente (Brasil, 1990) configurou um resgate do sentido de cidadania, através da proteção integral. Essa lei tornou obrigatória a notificação nos casos de suspeita e confirmação de maus tratos contra crianças e

adolescentes e no caso dos profissionais de saúde, tornou-se um dever previsto em lei (FERREIRA; SCHRAMM, 2000).

Em se tratando da prevenção secundária, esta "[...] envolve a identificação precoce da assim chamada população de risco" (GUERRA, 2004, p. 3 – grifo do autor). A prevenção secundária atua mais tarde, nem quando nem onde o conflito criminal se produz ou é gerado, mas onde se manifesta ou se exterioriza. Opera a curto e médio prazo e se orienta seletivamente a grupos concretos, ou seja, grupos ou subgrupos que ostentam maiores riscos de padecer ou protagonizar o problema.

A prevenção terciária é "dirigida aos indivíduos que já são agressores ou vítimas no sentido de reduzir as consequências adversas do fenômeno ou de evitar que o indivíduo sofra o processo de incapacidade permanente" (GUERRA, 2004, p. 3). Nesse momento, assume importância a busca de estratégias alternativas para a solução de dificuldades no relacionamento familiar.

No desenvolvimento de ações relacionadas a prevenção da violência, um dos trabalhos de base mais importantes opera e incide sobre o mapeamento e criação de serviços relacionados a essa população. Dentro da nova proposta de atenção a crianças e adolescentes, assevera-se a necessidade de criar estratégias de enfrentamento do fenômeno a partir da consideração de suas particularidades na realidade municipal. Isso se torna possível por meio da articulação de redes sociais. A construção de rede de atendimento mostra-se como "[...] alternativa necessária de enfrentamento das manifestações da exclusão social" (BOURGUIGNON, 2007, p. 246). A rede representa a agregação de várias instituições em torno de um interesse comum; deve ser pensada em sintonia com a realidade local, com a cultura de organização social, com a sociedade civil organizada (ativa e participativa). Sendo assim, ela sugere a idéia de articulação, conexão, vínculo, ações complementares, relações horizontais entre os parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulneráveis ou em situação de risco social ou pessoal.Na área da criança e do adolescente, a rede representa o "[...] conjunto integrado de instituições governamentais, não governamentais e informais, ações, informações, profissionais, serviços e programas que priorizem o atendimento integral à criança e adolescente na realidade local de forma descentralizada e participativa" (HOFFMANN et al, 2000, p. 6). Para a

intervenção em rede é essencial [...] repensar o direcionamento das ações das políticas públicas destinadas à família, criança e adolescente exige enfrentar o desafio de, a partir do princípio de intersetorialidade, construir redes intersetoriais capazes de responder as demandas sociais numa perspectiva de garantia dos direitos fundamentais destes segmentos cada vez mais empobrecido material e culturalmente pelo processo sócio histórico de exclusão social (BOURGUIGNON, 2007, p. 251). Entretanto o despreparo da rede ainda é constatado, envolvendo desde os profissionais da área de saúde, educadores e juristas até as instituições escolares, hospitalares e jurídicas em manejar e tratar adequadamente os casos surgidos. A intervenção integrada entre os profissionais é fundamental. Além disso, é importante que as ações desenvolvidas sejam multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais, criando uma rede de proteção às vítimas de violência.

Como consequência de nosso trabalho de pesquisa e de estágio em dois Municípios da baixada, observa-se uma total desarticulação dos poderes executivo e municipal, atrelado a falta de capacitação dos técnicos alocados na assistência. Ao vivenciar o caminho para a garantia dos direitos dessa população, o que mais se observa é a revitimização das crianças e adolescentes, por órgãos que deveriam promovê-las. O ECA (BRASIL,1990) exige de forma ininterrupta que a ação do poder executivo e municipal ocorram em conjunto e no mesmo compasso, esse movimento então, tem sido visto como um dos maiores entraves na concretização dos direitos dessa população.

A necessidade de realização de programas de avaliação e prevenção deve-se em conta das severas consequências que essa população sofre e, deveriam envolver preferencialmente profissionais das áreas de saúde e humanas. Acredita-se que dessa forma se minimizará a vulnerabilidade e as consequências no desenvolvimento da personalidade e saúde e promoverá também conhecimento experiências que poderá facilitar o surgimento de características resilientes nessa população. A questão a ser problematizada na pauta da criação de redes tem sido um dos pontos principais na esfera, principalmente municipal. Os profissionais que trabalham nessa área, se queixam: da baixa capacitação de profissionais que já atuam, número insuficiente de equipamentos e profissionais para dar conta das demandas nessa área, séria dificuldade de articulação entre os equipamentos existentes, desconhecimentos da forma de

execução das leis que envolvem crianças e adolescentes, precariedade do estado para mapear as dificuldades e colocar em prática as medidas previstas no ECA. Tais dificuldades geram ainda mais danos aos sujeitos de direitos, denominação indicada, desde 1990, para crianças e adolescentes.

Uma das situações previstas como saída para o problema acima, trata da promoção de estratégias, a serem criadas e executadas pelo Estado, em conjunto com a sociedade civil, que viabilize no futuro, melhores formas de intervenção e tratamentos preventivos na esfera emocional, social e moral das crianças e adolescentes comprometidas frente às agressões que foram e são expostas. O desenvolvimento biopsicossocial de nossas crianças e adolescentes precisa ocorrer em um ambiente propício para que cresçam em um ambiente saudável e feliz. Por ambiente propício entende-se que seja aquele onde os direitos humanos cotidianos são respeitados. A prevenção e o cuidado não devem ser transformados em tabu, pecado ou qualquer outra forma de proibição ou censura. É importante ressaltar que a lei (BRASIL, 1990), tem sido boa para inibir a violência, mas infelizmente não resolve a problemática desse fenômeno, nem mesmo garante que seja executada como descrita. A título de observação, atualmente, o município do Rio de Janeiro possui 16 conselhos tutelares, quando deveriam existir 64, pois a lei prevê 1 conselho tutelar para cada 100 mil habitantes. Além disso, os poucos conselhos não funcionam como deveriam, por falta de material e capacitação. Participando de encontros e congresso com conselheiros, observa-se que eles não fazem uso dos atributos previstos na lei (BRASIL, 1990,Art. 131)“O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.Os conselheiros, por exemplo, têm o poder de elaborarem ação de representação administrativa, mas não o fazem, por diversos fatores, entre eles, dificuldade com a escrita.

ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

Considera-se como uma possibilidade de estratégia preventiva, o ensino nas escolas de 1º e 2º graus sobre violência e suas formas como prevenção e identificação

dos casos, sendo obrigatória a notificação por parte dos profissionais de educação, nos casos envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos (ECA, art. 245). Aponta-se a necessidade de se incluir, como conteúdo programático nos cursos de formação e reciclagem de professores, o tema da violência contra crianças e adolescentes, possibilitando enfrentar adequadamente o problema. Ressalta-se a importância da inclusão do tema nos currículos escolares, viabilizando aos alunos a conscientização dos seus direitos, a prevenção e a identificação de situações de violência.

Outra forma de ação preventiva seria o Protagonismo Infantil, termo proposto por Gomes da Costa (1990):

> Protagonismo juvenil é a participação do adolescente em atividade que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária; igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio-comunitário (COSTA, 1990, pg. 179).

A ideia é que o protagonismo juvenil possa estimular a participação social dos jovens, contribuindo não apenas com o desenvolvimento pessoal dos jovens atingidos, mas com o desenvolvimento das comunidades em que os jovens estão inseridos. Dessa forma, segundo o educador, o protagonismo juvenil contribui para a formação de pessoas mais autônomas e comprometidas socialmente, com valores de solidariedade e respeito mais incorporados, o que contribui para uma proposta de transformação social.

Cabe à Coordenação Materno-Infantil do Ministério da Saúde a garantia como linha prioritária de investigação o tema da violência; possibilitar a formalização de um grupo de consultores na área; facilitar a formação de um centro de documentação que constitua um acervo de publicações, pesquisas e outros trabalhos sobre o tema. As universidades e centros de investigações encontram-se em posição privilegiada para a execução de pesquisas e formação de pessoal especializado na problemática. A integração dessas instituições com as temáticas geradas a partir dos serviços e na formulação de políticas estratégicas e de atendimento é fundamental. A extensão dos Serviços à Comunidade, reconhecendo-se como prioridade a mobilização social em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente, em especial no que se refere à

violência, recomenda-se: - a divulgação do problema nos meios de comunicação de massa; - realização de seminários sobre o tema junto aos vários setores da sociedade; - promoção de campanhas sistemáticas e seqüenciais sob orientação de especialistas no tema; - incentivos a lideranças comunitárias para a notificação e o acompanhamento dos casos identificados (ECA, 1990; HOFFMANN, 2000; MINAYO e ASSIS, 1993; MINAYO e SOUZA, 1999). Recomenda-se também a inclusão da questão em nível dos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e especialização. Estimula-se que os profissionais de saúde, diretamente envolvidos no atendimento, participem de cursos de treinamento e reciclagem para a identificação, tratamento e prevenção dos casos de violência contra crianças e adolescentes. Concomitante ao ensino, a pesquisa e estudos na área da violência são ainda pouco realizados. No intuito de investigar a produção científica sobre a temática da prevenção à violência, realizamos uma breve análise nas bases de dados SCIELO e LILACS.

Na base de dados SCIELO foram encontrados 37 artigos com as seguintes palavras-chave: violência, Prevenção, Crianças e Adolescentes. Sendo que 02 foram descartados por não terem relação com o assunto pesquisado e 08 são artigos estavam publicados em língua estrangeira. Os 26 artigos restantes foram categorizados da seguinte forma, levando em consideração, sua correlação quanto ao tema da prevenção (gráfico 1):

Gráfico 1 - Temática e número de artigos encontrados

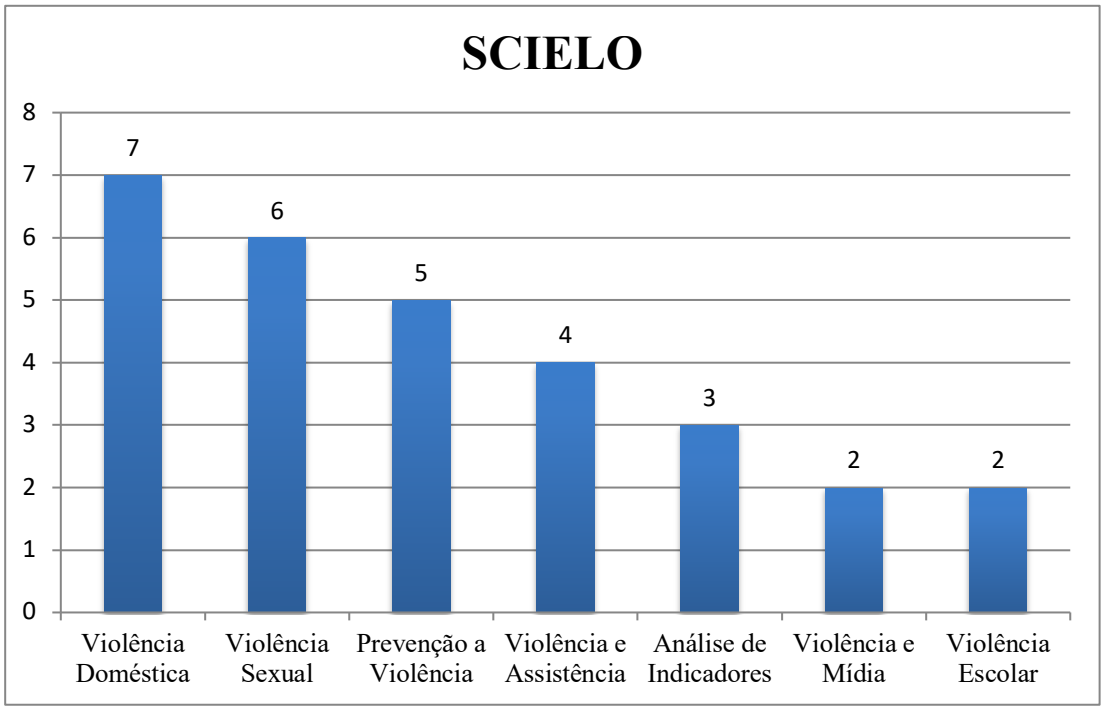

O resultado da pesquisa na base de dados encontrou 07 artigos que tratam sobre violência doméstica; 06 artigos sobre violência sexual; 04 versam sobre o olhar de equipes de saúde sobre o tema violência e como otimizar formas de atuação; 03 artigos falaram sobre indicadores de programas de combate a violência; 02 artigos trataram sobre a relação violência e mídia; apenas 05 artigos têm como ênfase principal a prevenção a violência.

Na base de dados LILACS, portal de Pesquisa da BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), foram encontrados 90 resultados, sendo utilizado o mesmo conjunto de palavras-chave. Sendo que 11eram de língua estrangeira, outros 21 tratavam de tese, materiais de internet ou exclusivo para docentes. Dentre os 58 artigos restantes, 36 foram ainda descartados por estarem repetidos na própria base ou na outra acima citada, restando um total de 22 artigos categorizados da seguinte forma (gráfico 2):

Gráfico 2 - Temática e número de artigos encontrados

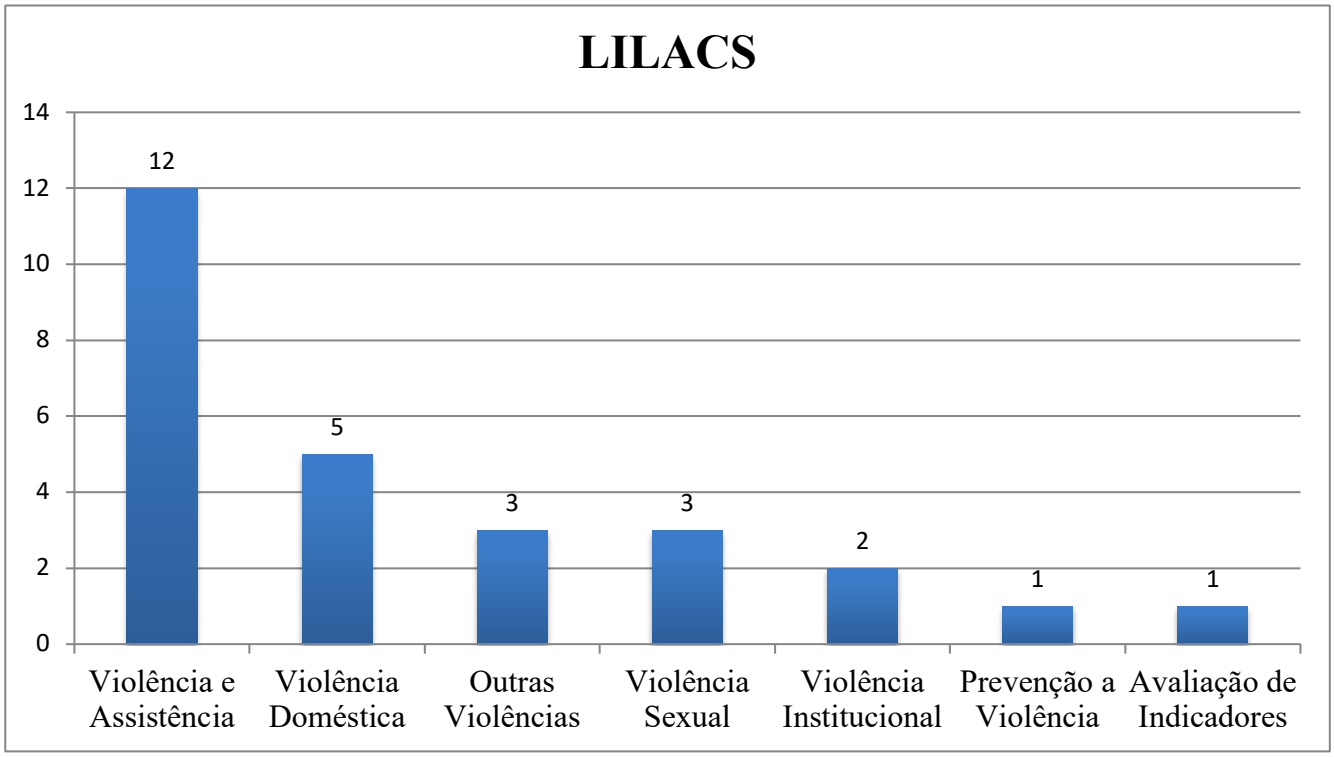

Interessante e calamitoso observar que apenas 01 artigo se dedicava a temática da prevenção a violência.

Entre as duas bases, observa-se no Scielo uma maior variedade e quantidade de trabalhos científicos sobre as formas de violência, enquanto na base LILACS, por estar voltada para publicações na área de saúde pública, encontra-se uma maior concentração de trabalhos relacionados a assistência, focando sobre o olhar das equipes de saúde e a intervenção nesses grupos. Outro fato que merece destaque trata da violência doméstica nas pesquisas, reforçando a ideia onde o local de grande prejuízo para as crianças, parece ser o intrafamiliar. Segundo dados do Portal Brasil do ministério da saúde somente no ano de 2011 foram notificados 14.625 casos de violência doméstica, física e sexual contra crianças menores de 10 anos.

A dificuldade de quantificar e analisar a violência psicológica, aquela que não deixa marcas visíveis, aparece nas bases pesquisadas, onde a violência doméstica e sexual recebe maior atenção e destaque dos pesquisadores. Segundo o site “Quebrando o silencio” mais de um em três adolescentes entre 13 e 15 anos de idade já sofreu episódios de assedio e intimidação.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das considerações de ordem teórico-conceituais e dos dados apresentados, nossas crianças e adolescentes estão sendo vitimados pelas condições socioeconômicas apresentadas em nossa conjuntura atual ou, ainda, nas relações interpessoais – onde prevalece o abuso de poder do adulto sobre esses sujeitos, podendo ocorrer, independentemente, do status socioeconômico e cultural. Ficou evidenciado que nos casos onde as crianças e adolescentes têm seus direitos violados, elas sempre são vítimas. Para quem, ainda em idade de formação, é violentado, seja qualquer forma de agressão, os danos são certos. Se o agressor na maioria das vezes esquece, as feridas deixadas pela violência infantil podem nunca mais cicatrizar em quem foi vitimado.

Dependendo da forma como a violência aconteceu, as consequências não aparecem de imediato ou poderão se desenvolver de forma indireta, manifestando-se através de comportamentos disruptivos, doenças físicas e psicológicas.

Embora os números da violência contra nossas crianças e adolescentes apresentem um aumento a nível nacional e mundial, atualmente, a sociedade pode contar com instrumentos para enfrentá-la. Um dos mais poderosos, embora penoso e difícil de ser implementado, trata das diversas formas de prevenção. Esse foi o tema principal dessa monografia. A criação de ações de enfrentamento e o investimento em ações de prevenção devem envolver diferentes setores: econômico, sociocultural, jurídico, educacional, saúde, desenvolvimento social, entre outros deve estar articulada e integrada com as políticas de atendimento, proteção e defesa das vítimas, bem como, com a notificação dos casos e responsabilização dos agressores. Entretanto, o despreparo em manejar e tratar adequadamente os casos surgidos, seja na rede municipal e da sociedade civil para lidar com tais situações, ainda é constatado, envolvendo desde os profissionais da área da saúde, educadores, instituições escolares, hospitais e órgãos jurídicos. O trabalho nesse campo é fragmentado, desorganizado e, em geral, metodologicamente difuso. Foi visto que a prevenção da violência pode ser trabalhada em três níveis: o nível primário, que tem como alvo a população em geral, atuando através de intervenções que educam, promovem a competência social; o secundário, dirigido a grupos que se considera serem de alto risco; e o terciário, em que a prevenção é instituída após ter ocorrido uma condição de abuso, e cujas ações visam a reduzir sequelas e a evitar reincidências.

Faz-se necessário que mais pesquisas brasileiras se dediquem ao tema da prevenção, envolvendo as múltiplas esferas de atuação, contribuindo assim para o rompimento do pacto de silêncio e invisibilidade no que se refere à tolerância as violências contra crianças e adolescentes.

Cabe salientar as limitações relacionadas ao presente estudo. Em primeiro lugar, o limitado número de textos selecionados para o desenvolvimento dessa monografia. Em segundo lugar, sobre a seleção das duas bases de dados, na rápida investigação de textos sobre prevenção, apesar de considerar a amplitude de cada base

de dados, pode ser que existem outras que contemplem melhor a literatura científica dentro da temática analisada.

Para finalizar, o trabalhador que atua na área da saúde e humanas, confronta-se hoje, mais do que nunca, com a necessidade de prestar ajuda a crianças e adolescentes explorados e feridos nos seus direitos; sujeitos à prostituição; expostos a abusos sexuais, físicos e psicológicos; vítimas de sequestros, roubos, tentativas de homicídio; ou feridos mortalmente. Os dados de estudos sobre o tema revelam que são crescentes os eventos violentos ocorridos no ambiente familiar, comunitário ou institucional contra crianças e adolescentes hoje no Brasil, por isso, nossa tentativa foi de contribuir para diminuição dessa situação que consideramos alarmante.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALVES, C. **Violência Física: Riscos e disfunções**. Jornal O popular. Em 10de Agosto2006.

AMAZARRAY, M. R. & KOLLER, S. H. (1998).**Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual.** Revista de Psicologia-Reflexão e Crítica*,* 11(3), 546-555.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO ÀINFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Maus tratos contra crianças e adolescentes. Proteção prevenção**. **Guia para orientação para profissionais da saúde**. Petrópolis: Autores& Agentes & associados, 1997.

AZEVEDO M. A.&GUERRA V. N. A. (1988). **Pele de asno não é só história. Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes**. Editora Roca, São Paulo.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. **As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo**? In: AZEVEDO, M. A.; Guerra, V. N. de A. (org.). Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BOURGUIGNON, J. A. **Concepção de Rede Intersetorial de Atendimento à Criança e Adolescente.** In: LAVORATTI, Cleide (org.). Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e da Adolescência: o germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2007. p. 245-251.

BRASIL, **Violência contra a criança e ao adolescente: proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica**. – Brasília: MS, SASA, 1997.

BRASIL (1988) Presidência da República. **Constituição Federal 1988**. Brasília;

BRASIL (1990). Decreto Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; **Estatuto da criança e adolescente**. Artigo 5º.

CECCONELLO, A.; DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. **Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar.** Psicologia em Estudo, v.8, p.45-54,2003.

CECRIA/AMENCAR/UNICEF. **Dez anos de estatuto da criança e do adolescente: Avaliando resultados e projetando o futuro**. Relatório de Pesquisa. Brasília, DF:Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2000.

COSTA, A. C. G. (2000). **Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática**. Salvador, Fundação Odebrecht.

FERREIRA, A. L., & SCHRAMM. F. R. (2000). **Implicações éticas da violência doméstica contra criança para profissionais de saúde.** Revista de Saúde Pública, 34(6),659-665.

FRIEDMAN, H. S; SCHUSTACK, M. W. **Teorias da personalidade: da Teoria clássica à pesquisa moderna.** 2. ed. Tradução Beth Honorato. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.

GABEL, M. (1997). **Crianças Vítimas de Abuso Sexual**. São Paulo: Summus.

GOHN, M. G. **História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. São Paulo: Loyola, 1995.

GUERRA, V. N. de A. Prevenção da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. (Palestra). In: **I Seminário Regional de Combate à Violência Doméstica Exploração Sexual Contra Criança e Adolescentes** – Ação em Debate. Uberaba (MG), USP, 2004. Disponível em:<www.ip.usp.br/laboratórios/lacri/uberaba.doc>. Acesso em: 05 jul. 2012.

HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da personalidade.** 4. ed. Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HABIGZANG, L. F. e KOLLER, S. H. (2012). **Violências contra crianças e adolescentes. Teoria, pesquisa e prática.** Porto Alegre: Artmed.

HARRINGTON D.& DUBOWITZ H. 1993. O que pode ser feito para evitar Maus-tratos em crianças. 258-280. In RL Hampton *e tal* (eds.) - **Problemas na Infância ena vida das famílias.** Vol. I. Família violenta: Prevenção e tratamento. Sage Publications, Califórnia.

HOFFMANN, C. et al. **Reflexões sobre rede de atendimento à criança e ao adolescente**. Ponta Grossa:UEPG, 2000.

KOLLER, S. H. (1999). **Violência doméstica: Uma visão ecológica**. In AMENCAR (ed.), Violência **doméstica** (pp. 32-42). Brasília: UNICEF.

LACRI. **A ponta do iceberg**. 2007 disponível em: <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/iceberg.htm>. Acesso em 28/11/2014.

MARQUES M. A. (1986). **Um estudo preliminar sobre a violência doméstica contra acriança numa favela do Rio de Janeiro**. Dissertação de mestrado. Columbia University.

MIANYO, M. C. S. e SOUZA, E. R. (1999). **É possível prevenir a violência? Reflexões a partir da saúde pública.**Ciênc. saúde coletiva vol.4 no.1 Rio de Janeiro.

MINAYO, M. C. S. e ASSIS, S. G. (1993). **Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica.** Revista cebes: Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Investimentos do governo em segurança pública chegam a 4,2bilhões.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br>. Acesso realizado em 28/11/2014.

QUEBRANDO A BANCA. **Uma visão estatística da violência praticada contra Crianças e Adolescentes de todo o mundo.** Disponível em: <http://quebrandoosilencio.org>. Acesso realizado em 12/07/2015.

RIZZINI, I. **O Século Perdido: Raízes históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **A criança e a Lei no Brasil: revisitando a história** (1822-2000). Brasília, Frio de Janeiro: UNICEF; USU Editora Universitária, 2000.

RUNYON, M. K. & KENNY, M. C. (2002).**Relationship of atribucional style, depression and post trauma distress among children who suffered physical or sexual abuse.** Child Maltreatment*, 7*(3), 254-264.

SANTOS H. O. (1987). **Crianças espancadas**. Editora Papirus, Campinas.

SERRA, A. S. **Esqueceram de Mim: Política Pública para Crianças e Adolescentes; renovação e conservadorismo**. In. Leite, L., Leite, M., Botelho, A.Juventude, Desfiliação Violência. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

SILVA, Roberto. **Os filhos do governo**. São Paulo: Editora Ática, 1998.

VIOLÊNCIA. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/w/index.php. Acesso em 30/06/2015.

WINDON, C. S. (1989). The cycle of violence. *Science, 244*, 160-166.

WORLD HEALTH ORGANIZATION & INTERNATIONAL SOCIETY FOR PREVENTION OF CHILD ABUSE AND NEGLECT. **Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence**. Geneva: World Health Organization Library Cataloguing-in-Publication Data; 2006

ZOTTIS, G; ALGERI, S; PORTELLA, V. C. C. **Violência intrafamiliar contra a criança e as atribuições do profissional de enfermagem.** Família, Saúde e Desenvolvimento Social, Curitiba; 2006.